

## O gênero e as cartografias do poder: representações jurídicas da masculinidade – Mallet-PR (1937-1944)

### Gender and cartographies of power: legal representations of masculinity – Mallet-PR (1937-1944)

Gabriel José Pochapski  
Graduando em História

Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO-Paraná)  
[gabriel\\_pochapski@hotmail.com](mailto:gabriel_pochapski@hotmail.com)

Hélio Sochodolak  
Doutor em História

Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO-Paraná)  
[sochodo@gmail.com](mailto:sochodo@gmail.com)

**Recebido em:** 13/10/2015

**Aprovado em:** 08/12/2015

**RESUMO:** A intensa produção das estudiosas feministas e o impacto do pensamento foucaultiano na historiografia possibilitaram novas percepções sobre os discursos que em diferentes contextos constituíram a sexualidade, como também normatizaram a subjetividade através do gênero. Nestas perspectivas, buscamos apresentar as representações jurídicas da masculinidade entre os anos de 1937 a 1944 nos processos criminais de Mallet-PR. A partir das produções de Michel Foucault e seus comentadores, visamos analisar a construção histórica nas afirmações da virilidade e na prática da violência enquanto elementos ligados à masculinidade. Os processos criminais articulados ao cotidiano de Mallet, no sul do Estado do Paraná, possibilitam uma análise das percepções sobre as relações de gênero naquele contexto sociocultural.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gênero, Michel Foucault, Processos Criminais.

**ABSTRACT:** The intense production of feminist scholars and the impact of Foucault's thought in historiography enabled new perceptions about the discourses that in different contexts constituted sexuality as well as standardized subjectivity through gender. In these perspectives, we aim to present the legal representations of masculinity between the years 1937-1944 in the criminal cases of Mallet-PR. From the productions of Michel Foucault and his commentators, we aim to analyze the historical construction in the statements of virility and in the practice of violence as elements linked to masculinity. The criminal cases articulated with the daily life of Mallet, in the south of the state of Paraná, enable an analysis of perceptions about gender relations in that sociocultural context.

**KEYWORDS:** Gender, Michel Foucault, Criminal Cases.

Tomar a masculinidade enquanto construção historicamente consolidada é voltar-se para práticas e discursos que investiram diretamente em subjetividades e modos de viver. Buscamos a

partir deste artigo problematizar a partir do pensamento de Michel Foucault as representações jurídicas da masculinidade a partir de processos criminais de Mallet-PR, no Sul do Estado do Paraná.

Para além das elaborações e teorizações totalizantes, a produção de Michel Foucault, impactante no campo historiográfico a partir da década de 1960, apresenta interessantes perspectivas ao problematizar o poder não enquanto centralidade, mas sim enquanto difusão que perpassa de forma microfísica as diferentes relações humanas. O impacto foucaultiano possibilitou aos diferentes intelectuais como Joan Scott afirmar as relações entre o gênero e o poder, assim como Gilles Deleuze, que nos conceitos de cartografia e diagrama torna possível compreender a multiplicidade do poder que entre práticas e discursos perpassou os indivíduos e seus cotidianos.

O município de Mallet-PR apresentou em seu cotidiano rural particularidades na produção e afirmação da masculinidade. Os elementos de tal contexto sociocultural podem ser evidenciados a partir de três processos criminais entre os anos de 1937 a 1944. Mesmo tratando-se de fontes oficiais, vistas com ceticismo por muitos historiadores, os processos criminais ganharam relevância em diferentes produções historiográficas. Tais documentos se destacaram pela possibilidade de evidenciar diferentes sujeitos, os aspectos do cotidiano, a violência e a criminalidade, bem como as múltiplas versões do discurso jurídico.

Ao propormos uma abordagem dos processos criminais de Mallet-PR a partir do pensamento foucaultiano, torna-se necessário afirmar que diferente das percepções que tratavam os documentos jurídicos enquanto um discurso homogêneo que definia o inocente, a vítima e o culpado, Michel Foucault os afirmou enquanto jogos de verdades. Ao analisar o dossiê que compunha o caso Rivière, ocorrido no século XIX, Foucault apresentou o processo enquanto uma multiplicidade discursiva, pois:

Todos falam ou parecem falar da mesma coisa: pelo menos é ao acontecimento do dia 3 de junho que se referem todos esses discursos. Mas todos eles, e em, sua heterogeneidade, não formam nem uma aba nem um texto, mas uma luta singular, um confronto, uma relação de poder, uma batalha de discursos e através de discursos. E ainda dizer uma batalha, não é dizer o bastante; vários combates desenrolaram-se ao mesmo tempo e entrecruzando-se [...].<sup>1</sup>

O processo que julgava Pierre por seus crimes era marcado por jogos de verdades afirmados por saberes e poderes. Sejam nas nos discursos elaborados pelo judiciário que buscava

---

<sup>1</sup> FOUCAULT, Michel. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão...* Um caso de parricídio do século XIX. Tradução de Denize Lezan de Almeida. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1997. p. XII.

condenar o acusado; pela psiquiatria emergente que afirmava a insanidade de seus atos; pelas testemunhas que descreviam suas observações sobre o fato e por Rivière, o acusado. Ao tomar os processos criminais enquanto jogos discursivos, o pensamento foucaultiano apresenta uma importante abordagem para a análise dos processos criminais de Mallet-PR.

As diversas informações presentes em tais fontes tornam possível analisar a produção histórica dos discursos sobre a masculinidade no inquérito jurídico, nas diferentes versões dos acusados e das testemunhas, bem como na ação do Estado e suas legislações.

### **O gênero e a historiografia: ressonâncias foucaultianas**

Em 1988, a historiadora norte-americana Joan Scott em seu artigo intitulado, *Gênero: uma categoria útil de análise histórica* (1988) lançava uma das mais impactantes perspectivas do campo teórico do gênero para a historiografia contemporânea: o gênero está diretamente ligado às relações de poder. Scott afirmava que a partir da Gramática, o gênero era compreendido enquanto uma forma de classificação dos fenômenos, “um sistema socialmente consensual de distinções e não uma descrição objetiva de traços inerentes”.<sup>2</sup>

O gênero enquanto possibilidade de análise emergiu ao final do século XX, encontrando-se ausente nas teorias anteriormente constituídas como o Marxismo ou a Psicanálise, como afirma Scott:

De fato, algumas destas teorias construíram sua lógica a partir das analogias com a oposição entre o masculino/feminino, outras reconheceram uma “questão feminina”, mas ainda se preocuparam com a formulação da identidade sexual subjetiva, mas o gênero, como uma forma de falar sobre sistemas de relações sociais ou sexuais não tinha aparecido.<sup>3</sup>

Diferente do conceito de patriarcado, no qual as intelectuais feministas investigavam a dominação masculina, tida “como o efeito do desejo dos homens de transcender sua alienação dos meios de reprodução da espécie”<sup>4</sup> Joan Scott atribui às feministas americanas as perspectivas mais recentes do gênero para além dos aspectos de ordem biológica. Estas intelectuais buscavam evidenciar como tal categoria em suas distinções, estava ligada às relações sociais, “a palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou

---

<sup>2</sup> SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Tradução Guacira Lopes Louro. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, p.71-99, Jul./dez. 1995. p.72.

<sup>3</sup> \_\_\_\_\_. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, p.85.

<sup>4</sup> \_\_\_\_\_. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, p.77.

“diferença sexual ””.<sup>5</sup> O gênero enquanto categoria analítica encontrou espaço nas produções historiográficas feministas, que estavam voltadas para diferentes abordagens os conceitos marxistas ou as percepções das escolas psicanalíticas para problematizarem a questão do gênero. Em meio às variadas correntes teóricas, Joan Scott, influenciada diretamente pelo pós-estruturalismo de Michel Foucault definiu o conceito de gênero em duas preposições:

O gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primária de dar significados às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder, mas a mudança não é unidirecional.<sup>6</sup>

Ao afirmar a influência do pensamento foucaultiano na noção da difusão do poder, Scott buscou problematizar a historicidade que o gênero estabeleceu com as relações entre o saber e o poder, os campos de força que constituíram discursivamente os sujeitos e suas subjetividades. A historiadora chamou a atenção para a necessidade de observar os contextos em seus conceitos normativos que por meio de representações simbólicas se atrelaram para aquilo que se constituiu enquanto masculinidades e feminilidades, “esses conceitos estão expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tomam a forma típica de uma oposição binária fixa, que afirmam de maneira categórica e inequívoca o significado do homem e da mulher [...]”.<sup>7</sup>

A partir de Scott, pode-se afirmar a construção do gênero que através da significação cultural dos dados fisiológicos e anatômicos, ou da sexualidade e suas práticas as quais se estabeleceram categorias classificatórias. Tais processos possibilitam aos historiadores/as analisar as formas de se viver e compreender o corpo, a verdade e a individualidade, assim como as condutas e normatizações dos processos subjetivos.

Michel Foucault ao rejeitar a hipótese repressiva em *A vontade de saber* (1988) afirmou sua divergência com as afirmações sobre uma repressão sexual nas sociedades industriais modernas, ou no chamado Período Vitoriano. Para o historiador das ideias, a partir dos séculos XVII e XVIII constituíram-se formas de incitações discursivas sobre o sexo, como os manuais de confissão, os saberes da modernidade como a fisiologia e a biologia modernas, a psiquiatria e a pedagogia que formularam uma “ciência sobre o sexo”. As construções em diferentes formulações arquitetônicas organizavam os espaços das residências, escolas, dormitórios e

---

<sup>5</sup> SCOTT. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, p.72.

<sup>6</sup> \_\_\_\_\_. *Gênero*, p.86.

<sup>7</sup> \_\_\_\_\_. *Gênero*, p.86.

hospitais. Tal contexto apresentou uma explosão discursiva sobre o sexo em um dispositivo que provocou “através de uma rede de mecanismos entrecruzados, a proliferação de prazeres específicos e a multiplicação de sexualidades disparadas”.<sup>8</sup>

Mesmo não se utilizando do gênero enquanto categoria conceitual, Foucault possibilitou afirmar a construção das oposições binárias que a partir do sexo-natureza, do sexo-significação ou do sexo-discurso afirmaram a carne e o espírito, as pulsões e a civilização, o homem e a mulher, pois:

O Ocidente conseguiu, não somente e nem tanto anexar o sexo a um campo de racionalidade, o que sem dúvida nada teria de extraordinário, tanto nos habituamos, desde os gregos a esse tipo de “conquista”; mas, sobretudo colocar-nos, inteiros – nós, nosso corpo, nossa alma, nossa individualidade, nossa história – sob o signo de uma lógica da concupiscência e do desejo. Uma vez que se trate de saber quem somos nós, é ela, doravante, que nos serve de chave universal.<sup>9</sup>

O sexo passou a “falar” sobre os sujeitos, enunciar a sua “verdade”, designar condutas que por meio do gênero estabeleceram funções como o homem viril que sustenta sua família ou a esposa que se dedicava exclusivamente à organização do lar. A partir do sexo delinearam-se figuras como a histérica ou a criança masturbadora, os sujeitos transgressores da normatividade estabelecida: o homossexual ou sodomita, os corpos hermafroditas e “anormais”, como afirmou Foucault:

A mecânica do poder que ardorosamente persegue todo esse despropósito só pretende suprimi-lo atribuindo-lhe uma realidade analítica, visível e permanente: encrava-o nos corpos, introdu-lo nas condutas, torna-o princípio de classificação, e de inteligibilidade e o constitui em razão de ser e ordem natural da desordem. Exclusão dessas milhares de sexualidades aberrantes? Não, especificação, distribuição regional de cada uma delas. Trata-se, através de sua disseminação, de semeá-las no real de incorporá-las ao indivíduo.<sup>10</sup>

Foucault apresentou aos historiadores a subjetividade construída por meio do poder, as condutas que em diferentes contextos foram categorizadas e classificadas. Seu pensamento resultou ao campo historiográfico, na virada da década de 60, uma identificação dos intelectuais em tornar evidente a atuação do poder em suas produções. Como afirmou a historiadora Miri Rubintal impacto também ganhou forças entre as décadas de 70 e 80, nos movimentos de emancipação e auto expressão, “o feminismo, os movimentos de direitos civis, a emancipação

<sup>8</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. 13ª Ed. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Gilhion Albuquerque Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988. p.48.

<sup>9</sup> FOUCAULT. *História da Sexualidade I*, p.76.

<sup>10</sup> \_\_\_\_\_. *História da Sexualidade I*, p.44.

dos homossexuais, os movimentos ambientalistas, as campanhas anticoloniais [...]”.<sup>11</sup> Entre as estudiosas feministas e os teóricos do gênero, o pensamento foucaultiano representou novas possibilidades investigativas no campo historiográfico, como afirma Rubim:

De acordo com um dos conceitos fundamentais da investigação feminista – o gênero – os homens e mulheres não nascem feitos: fazem-se. Este processo ocorre dentro de redes de representações, exortação e exemplo, entre ideias e práticas, por e dentro de pessoas com corpo. Dentro destas redes, é possível trabalhar no sentido de cartografar as estruturas de opressão, desigualdade, privação de direitos políticos [...] mas também os elementos de resistência, criatividade e apropriação de significado.<sup>12</sup>

O impacto desta virada possibilitou entre os historiadores uma atenção especial aos discursos e sua influência na construção dos espaços, sujeitos e saberes, abrindo novos horizontes para um olhar sobre a construção histórica das masculinidades. Na historiografia brasileira a influência do pensamento foucaultiano sobre o gênero ganhou relevância nos trabalhos da historiadora Margareth Rago que em diversas produções como *O efeito-Foucault na historiografia brasileira* (1995) relacionou a importância do pensamento de Foucault nos estudos sobre o gênero e a masculinidade. Para a historiadora, o pensamento feminista não só possibilitou uma desconstrução das formas identitárias daquilo que seria a mulher, mas também abriu espaço para a análise das mulheres a partir do gênero masculino:

Deixa-se progressivamente de lado o “estudo das mulheres”, considerando-se que esta identidade não é biologicamente fundada, mas social e culturalmente construída, e que portanto deve ser pensada em relação ao gênero masculino, também ele social e culturalmente construído, assim como considerando-se as múltiplas relações que se estabelecem na vida social.<sup>13</sup>

Nas perspectivas da autora, o pensamento do filósofo legou para os estudos de gênero na historiografia, a necessidade da desconstrução daquilo que historicamente se consolidou enquanto referências da masculinidade. Compreendeu-se o sexo não mais como identidade naturalizada ou essência, mas sim como construção discursiva em regimes de verdades e de saberes.

Exemplo destas novas percepções historiográficas no Brasil, Durval Muniz de Albuquerque Júnior, a partir do método arqueológico foucaultiano, buscou em literaturas regionais e textos jornalísticos, analisar as transformações que ocorreram entre o final do século

---

<sup>11</sup> RUBIN, Miri. *Que é a história cultural hoje?* In: CANNADINE, David. (Coord.). *Que é a história hoje?*. Lisboa: Gradiva, 2006. p.116.

<sup>12</sup> RUBIN. *Que é a história cultural hoje?* p.116.

<sup>13</sup> RAGO, Margareth. *O efeito-Foucault na historiografia brasileira*. Tempo Social; Rev. Sociol. USP. São Paulo, 67-82, Outubro de 1995.. p.80

XIX e a década de 1940. Em sua obra, *Nordestino: uma invenção do falo* (2003) a construção do Nordeste esteve atrelada com a invenção do macho nordestino, sinônimo de virilidade, rispidez e masculinidade. A ascensão da República, o processo de modernização do país, o crescimento urbano e as “novas modas” eram vistos como sinal de uma feminização da sociedade tradicional, “os homens duros de antigamente agora amoleciam, perdiam a virilidade, a potência”.<sup>14</sup>

Durval afirma a construção do homem nordestino enquanto resultado de saberes geográficos, históricos e antropológicos. Tais conhecimentos relacionavam aspectos regionais com a aparência física, com os comportamentos e a cultura; literaturas que o afirmavam enquanto homem forte, viril e corajoso, discursos que na articulação do poder e do saber fabricaram masculinidades, como afirma o autor:

O nordestino é definido como um homem que se situa na contramão do mundo moderno, que rejeita suas superficialidades, sua vida delicada, artificial, histórica. Um homem de costumes conservadores, rústicos, ásperos, masculinos: um macho, capaz de resgatar aquele patriarcalismo em crise: um ser viril, capaz de retirar sua região da situação de passividade e subserviência em que se encontrava.<sup>15</sup>

Em meio a um contexto de transformações sociais que moldaram e constituíram figuras e regiões como o nordestino e o Nordeste, tais figuras eram caracterizadas como sujeitos resistentes às mudanças. Em meio a uma construção regional, Durval apresenta a crise da família patriarcal, entre o final do século XIX e o início do século XX, evidenciando tanto as transformações nas estruturas familiares, como nas relações de gênero. Neste sentido, a produção da subjetividade masculina passou a se desvincular da estrutura familiar, “outras instâncias passam a ser importantes centrais de distribuição de sentido e modelos para a produção da subjetividade masculina: o Estado, a empresa, a instituição pública, à medida que a economia, a política e a cultura se desfamiliarizam”.<sup>16</sup> Para além de uma noção de que a desvinculação das relações de poder das estruturas familiares representaria o fim de uma dita ordem, o pensamento foucautiano possibilita pensar o funcionamento do poder enquanto produção e multiplicidade.

Visando apresentar a historicidade presente nas afirmações da masculinidade em diferentes contextos e espaços, tal como Mallet-PR na primeira metade do século XX, nos deparamos com as seguintes questões: Como tais percepções e figuras do passado se tornaram

---

<sup>14</sup> ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *Nordestino: uma invenção do falo – uma história do gênero masculino* (Nordeste – 1920-1940). Maceió: Catavento, 2003. p.43.

<sup>15</sup> ALBUQUERQUE JÚNIOR. *Nordestino*, p.162

<sup>16</sup> ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. Os nomes do pai: a edipianização dos sujeitos e a produção histórica das masculinidades - o diálogo entre três homens (Graciliano, Foucault e Deleuze). In: \_\_\_\_\_. *História: a arte de inventar o passado. Ensaios de Teoria da História*. Bauru: Edusc, 2007. p.221-222.

perceptíveis hoje? De que forma podemos evidenciar as relações de poder que atravessaram tal contexto? Partindo destas questões buscamos problematizar as relações de poder a partir dos processos criminais de Mallet-PR. Busca-se a partir dos conceitos de cartografia e diagrama elaborados pelo filósofo Gilles Deleuze com base no pensamento foucaultiano analisar a multiplicidade do poder que constitui as masculinidades daquele contexto sociocultural.

### **Michel Foucault e Gilles Deleuze: o poder entre os homens infames e seus diagramas**

Foucault em seu texto *A vida dos homens infames* (1977) buscou apresentar figuras e relatos que não se destacaram por feitos heroicos, grandes conquistas ou fatos. Tratava-se de vidas infames, de existências que se apresentavam em relatos cercados de práticas, sentimentos, loucuras e violências.

O filósofo francês buscou em figuras, cartas e registros de internamento, trechos de petições, entre outros documentos do século XVIII, “vidas de algumas linhas ou de algumas páginas, desventuras e aventuras sem nome, juntadas em um punhado de palavras. Vidas breves, encontradas por acaso em livros e documentos”.<sup>17</sup> Ao escrever tal texto, Foucault não buscou reunir existências que fiéis à realidade seriam evidenciadas por seu valor representativo, ele buscou textos que carregavam fragmentos e discursos que faziam parte daquele contexto, “são armadilhas, armas, gritos, gestos, atitudes, astúcias, intrigas cujas palavras foram os instrumentos”.<sup>18</sup>

Figuras infames em vidas singulares no tempo e no espaço, existências reais que em trechos de poucas páginas, relatam na maioria das vezes os sofrimentos, os sentimentos e o cotidiano. Homens que se tornaram infames pela prática da violência, dos crimes e das agressões, “mesmo se as razões dessa fama são inversas àquelas que fazem ou deveriam fazer a grandeza dos homens. Sua infâmia não é senão uma modalidade da universal fama”.<sup>19</sup> Para que a historicidade de tais relatos, percepções e figuras daquele cotidiano pudessem ser evidenciadas, foi preciso que em algum momento houvesse o contato ente aquelas existências e o poder, como afirmou Foucault:

---

<sup>17</sup> FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: \_\_\_\_\_. *Estratégia, poder-saber*. Ditos e escritos IV. MOTTA, Manuel de Barros (Org.). 2ª Edição. Tradução de Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p. 203.

<sup>18</sup> \_\_\_\_\_. *A vida dos homens infames*, p.206-207.

<sup>19</sup> \_\_\_\_\_. *A vida dos homens infames*, p.210.

O que as arranca da noite em que elas teriam podido, e talvez sempre devido, permanecer é o encontro com o poder: sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar seu fugidio trajeto. O poder que espreitava essas vidas, que as perseguiu, que prestou atenção, ainda que por um instante, em suas queixas e em seu pequeno tumulto, e que as marcou com suas garras, foi ele que suscitou as poucas palavras que disso nos restam; seja por se ter querido dirigir a ele para denunciar, queixar-se, solicitar, suplicar, seja por ele ter querido intervir e tenha, em poucas palavras, julgado e decidido.<sup>20</sup>

O contato com o poder, tal como um feixe de luz, iluminou por alguns instantes, algumas linhas ou trechos dessas existências que desapareceriam na escuridão de forma tão breve quanto às páginas as quais haviam se tornado evidentes. Os saberes, as práticas, os discursos, o cotidiano, entre outras diferentes perspectivas sobre o passado se constituíram a partir de relações de poder, neste sentido, o pensamento foucaultiano instiga diferentes possibilidades de análise do poder, tal como a cartografia e o diagrama.

Mesmo não sendo resultado de uma conceituação foucaultiana, as percepções sobre uma “cartografia do poder” estavam ligadas às tendências de uma “historicidade do espaço”, apresentadas por Foucault em uma entrevista com a Revista *Hérodote* em 1976.<sup>21</sup> A perspectiva da cartografia e do diagrama se deu a partir de uma releitura realizada pelo filósofo francês Gilles Deleuze a partir da obra *Vigiar e punir* (1975).<sup>22</sup> Apresentando um “Foucault cartógrafo”, Deleuze problematiza não um “método unificado”, mas novas perspectivas de evidenciar as práticas e os discursos que caracterizavam a multiplicidade do poder.

Tal perspectiva apresentava diferenças em relação ao pensamento marxista, que afirmava o pertencimento do poder a uma classe detentora. Foucault afirmou que o poder “é menos uma propriedade que uma estratégia (...) ele se exerce mais do que se possui, não é privilégio adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas”.<sup>23</sup> Foucault contraria o postulado da localização do poder no aparelho de Estado, mostrando que “o próprio Estado aparece como efeito de conjunto ou resultante de uma multiplicidade de

<sup>20</sup> FOUCAULT. *A vida dos homens infames*, p.207.

<sup>21</sup> “A utilização de termos espaciais tem um quê de anti-história para todos que confundem a história com as velhas formas de evolução, da continuidade viva, do desenvolvimento orgânico, do progresso da consciência ou do projeto da existência. Se alguém falasse em termos de espaço, é porque era contra o tempo. É porque “negava a história”, como diziam os tolos, é porque era “tecnocrata”. Eles não compreendem que, na demarcação das implantações, das delimitações, dos recortes de objetos, das classificações, das organizações de domínios, o que se fazia aflorar eram processos – históricos certamente – de poder. A descrição espacializante dos fatos discursivos desemboca na análise dos efeitos de poder que lhe estão ligados” FOUCAULT, Michel. *Sobre a Geografia* (1979). In: MACHADO, Roberto (Org.). *Microfísica do poder*. 29ª Reimpressão. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p.159.

<sup>22</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 20ª Ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1999.

<sup>23</sup> DELEUZE, Gilles. Um novo cartógrafo (*Vigiar e punir*). In: \_\_\_\_\_. *Foucault*. Tradução de Cláudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005. p.35.

engrenagens e de focos que se situam num nível bem diferente e que constituem por sua conta uma “microfísica do poder”<sup>24</sup>.

Como Foucault afirmou no *Collège de France* em seu curso *Soberania e disciplina* (1976) não se trata de buscar a centralidade do poder, mas sim os processos que incidem e atuam diretamente sobre os corpos.<sup>25</sup> Nestas perspectivas o poder não possui essências ou atribuições, mas sim relações que perpassam as singularidades dos dominantes e dos dominados. Segundo Deleuze, no postulado da modalidade afirmava-se que o poder agiria através da violência e da ideologia, discordando destas percepções, para Foucault:

O poder “produz realidade”, antes de reprimir. E também produz verdade, antes de ideologizar, antes de abstrair ou de mascarar [...] Foucault não ignora de modo algum a repressão e a ideologia, mas como Nietzsche já havia visto, elas não constituem o combate de forças, são apenas a poeira levantada pelo combate.<sup>26</sup>

O poder não opera necessariamente a partir do uso da violência, seja pela repressão ou pela ideologia, ela é o efeito de uma força sobre os corpos, coisas ou objetos, não exprimindo necessariamente a relação de poder, mas sendo resultado da mesma. Neste sentido, Deleuze estabeleceu a particularidade do pensamento foucaultiano ao afirmar o poder de forma difusa para a construção de uma cartografia, pois “o funcionalismo de Foucault corresponde a uma topologia moderna que não assinala mais um lugar privilegiado como fonte de poder e não pode mais acertar a localização pontual”.<sup>27</sup>

A cartografia proposta por Deleuze não busca apresentar formas e territórios, ela difere da geografia física, que a partir de cálculos, dados estatísticos e topográficos visa mapear pontos exatos para indicar contornos, taxas e distribuições. Foucault não possibilitou um mapeamento da exatidão, mas na perspectiva deleuzeana, seu pensamento tornou possível uma cartografia diagramática, que evidenciou elementos como as relações de força, as práticas do poder. Deleuze define o diagrama da seguinte forma:

O diagrama não é mais o arquivo, auditivo ou visual, é o mapa, a cartografia, coextensiva a todo o campo social. É uma máquina abstrata. Definindo-se por meio de funções e matérias informes, ele ignora toda distinção de forma entre

<sup>24</sup> DELEUZE, Gilles. *Um novo cartógrafo (Vigiar e punir)*, p.35.

<sup>25</sup> “Portanto, [torna-se necessário] não perguntar por que alguns querem dominar, o que procuram e qual é a sua estratégia global, mas como funcionam as coisas ao nível do processo de sujeição ou dos processos contínuos e ininterruptos que sujeitam os corpos, dirigem os gestos, regem os comportamentos, etc.” FOUCAULT, Michel. *Soberania e disciplina*, Curso do Collège de France, 1976. MACHADO, Roberto (Org.). *Microfísica do poder*. 29ª Reimpressão. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p.182-183.

<sup>26</sup> DELEUZE, Gilles. *Um novo cartógrafo (Vigiar e punir)*, p.38-39.

<sup>27</sup> \_\_\_\_\_. *Um novo cartógrafo (Vigiar e punir)*, p.36.

um conteúdo e uma expressão, entre uma formação discursiva e uma formação não discursiva. É uma máquina quase muda e cega, embora seja ela que faça ver e falar.<sup>28</sup>

O digrama possibilita captar a multiplicidade na qual o poder opera em meio no tempo e no espaço, os pontos nos quais os micropoderes ordenam diferentes as realidades sociais, ele é “exposição das relações de forças que constituem o poder”.<sup>29</sup> Na análise das transformações ocorridas entre os séculos XVII e XVIII e evidenciadas em *Vigiar e Punir*, Deleuze afirma um processo de cartografia realizada por Foucault, que por meio dos diagramas afirmou o poder seja na prática do suplício, nas formas de evidenciar a verdade, na punição, no modelo prisional panóptico ou na disciplina sobre os corpos dóceis e aptos ao trabalho.

Segundo Deleuze, cada sociedade em seus diferentes contextos e características possui os seu ou os seus diagramas, pois “se há muitas funções e mesmo matérias diagramáticas, é porque todo diagrama é uma multiplicidade espaço temporal. Mas, também, porque há tantos diagramas quantos campos sociais na História”.<sup>30</sup> Podemos afirmar que nos diversos contextos, para além da ação do Estado ou de uma “macro-política”, a microfísica do poder se faz presente nas práticas cotidianas, na constituição ou o atravessamento constante do sujeito em uma maquinaria que constitui sua subjetividade, máquina esta que se torna evidente a partir do diagrama, como afirma Deleuze:

Vimos que as relações de forças, ou de poder, eram microfísicas, estratégicas, multipontuais, difusas, que determinavam singularidade e constituíam relações puras. O diagrama, ou a máquina abstrata, é o mapa das relações de forças, mapa de densidade, de intensidade, que procede por ligações primárias não-localizáveis e que passa a cada instante por todos os pontos [...].<sup>31</sup>

As linhas do diagrama passam por todos os pontos que constituem a rede do poder, como Foucault afirma em *A Vontade de Saber* (1976), “o poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todas as partes”,<sup>32</sup> o poder constitui realidades, formas de se sentir e de se afirmar no mundo. Foucault ensinou aos historiadores que não se trata de afirmar o poder a partir da imposição ou da força, mas da produção e da afirmação. A verdade, os saberes, as instituições, o modo como os humanos falam de si, as explosões discursivas sobre a sexualidade, entre diversos outros aspectos que produziram subjetividades e afirmaram “essências” daquilo que seria um homem ou uma mulher ideal.

<sup>28</sup> DELEUZE. *Um novo cartógrafo (Vigiar e punir)*, p.44.

<sup>29</sup> \_\_\_\_\_. *Um novo cartógrafo (Vigiar e punir)*, p.46.

<sup>30</sup> \_\_\_\_\_. *Um novo cartógrafo (Vigiar e punir)*, p.44.

<sup>31</sup> \_\_\_\_\_. *Um novo cartógrafo (Vigiar e punir)*, p.46.

<sup>32</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I*, p.89.

Nestas perspectivas, o pensamento foucaultiano possibilita construir uma análise do cotidiano de Mallet-PR entre os anos de 1937 a 1944, suas figuras infames em uma cartografia que busca evidenciar o poder que construiu os sujeitos. Relações que entre a articulação do gênero e suas práticas, encontraram maneiras de tornar sua virilidade visível, constituindo-se enquanto normatização daquilo que seria a masculinidade. De outra forma, os sujeitos que transgrediam a heteronormatividade do diagrama, os homens acusados de se relacionarem com outros homens, as virilidades questionadas, possibilitam por meio dos processos criminais uma fala sobre si e suas percepções.

### **A unidade das cartografias e a microfísica do poder: representações da masculinidade nos processos criminais de Mallet-PR**

Os processos criminais do Judiciário de Mallet-PR estão presentes no Centro de documentação e memória de Irati (CEDOC/I) e datam de 1913 a 2006. Tais fontes históricas compõem um fundo documental de cerca de seis mil processos que apresentam diferentes momentos do contexto do Estado do Paraná.

Com relação ao município de Mallet-PR, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o primeiro vilarejo no local que hoje compreende a Mallet-PR foi fundado no final do século XIX. Neste período, “o Governo Imperial elaborava planos visando à colonização do Estado do Paraná, algumas famílias deixaram a cidade de Campo Largo e partiram para o sul, com o propósito de povoar as terras ricas e férteis daquela região”.<sup>33</sup>

Tal contexto também foi marcado pela chegada de muitos imigrantes provenientes do leste europeu, como ucranianos e poloneses que se estabeleceram no sul do Estado do Paraná. Os habitantes construíram uma capela dedicada a São Pedro, em torno da qual se formou um povoado. No ano de 1903 foi construída a Estação Marechal Mallet, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

O nome da Estação juntou-se ao antigo povoado, que passou, assim, a denominar-se São Pedro de Mallet [...] O município foi criado pela Lei estadual n. 1189, de 15 de abril de 1912, com território desmembrado de São Mateus do Sul, abrangendo os distritos da sede e de Rio Claro. A lei estadual n° 2645, de 1° de abril de 1929, deu oficialmente ao Município a denominação de Mallet.

---

<sup>33</sup> IBGE – *Mallet-PR* – histórico. Captado em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/parana/mallet.pdf>  
Acesso em: 05 de ago. 2015.

Podemos afirmar que a partir do contexto de Mallet-PR, entre os anos de 1937 e 1944, pode-se analisar o crescimento da prática da violência em crimes contra a vida. Se buscarmos realizar uma comparação entre Mallet-PR e o Estado do Paraná dentro do recorte de 1940 pode-se afirmar a predominância dos assassinatos, deflorações, abusos sexuais entre outros crimes, como afirmou Sochodolak:

Em ambos os casos os crimes contra a vida são em bem maior número dos que os demais, embora Mallet esteja na frente em cerca de 15%. Os crimes contra a propriedade aparecem em segundo lugar em ambos os casos embora as estatísticas de Mallet (12%) sejam bem menores se comparadas ao restante do Estado (30%).<sup>34</sup>

Se os crimes ocorridos em Mallet-PR consolidaram a prática da violência contra a vida, algumas das percepções sobre a masculinidade serão evidenciadas através do uso de três processos criminais. O primeiro processo data do ano de 1937 e busca apresentar as relações entre a masculinidade e a violência, o crime revela aspectos da vida familiar, o esposo em suas tentativas de manter sua imagem de responsável e de chefe dos membros da família. O segundo processo, do ano de 1944, é marcado pela exibição dos órgãos sexuais por um homem que resultou no crime de atentado ao pudor. Tal processo possibilita afirmar como as diferentes práticas possuem uma historicidade que se encontra diretamente ligadas às relações de poder.

Se o primeiro e o segundo processo apresentam formas de afirmação da masculinidade em uma normatividade heterossexual, o terceiro processo também do ano de 1944, é marcado pela “acusação” de práticas sexuais não toleradas naquele contexto sociocultural, a relação entre dois homens. A chegada de bilhetes que questionavam a virilidade e as práticas sexuais do marido e sua esposa resultaram em um processo no qual se tornaram perceptíveis às relações entre a sexualidade enquanto afirmação de uma “verdade” sobre si.

No crime ocorrido em 1937, Marcos, 51 anos, natural da Polônia, foi acusado de agredir e provocar a morte de sua esposa. O crime foi marcado pelas versões da vítima, do acusado, como também das testemunhas.<sup>35</sup> O processo de nº 3668 afirma em seu inquérito:

No dia 14 de janeiro do ano 1937 pela manhã, no lugar denominado “Santa Cruz” deste município, o denunciado Marcos por questões de menos importância tentou amarrar sua mulher Clara e, derrubando-a ao solo para esse

---

<sup>34</sup> SOCHODOLAK, H. Processos criminais e história da violência – Mallet-PR (1913-1945). In: XXVIII Simpósio Nacional de História, lugares dos historiadores: velhos e novos desafios. n.14, Florianópolis. *Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História, lugares dos historiadores: velhos e novos desafios*. Florianópolis, 2015. p. 05.

<sup>35</sup> Os nomes verídicos foram substituídos por pseudônimos.

fim, comprimiu-lhe o ventre com um dos joelhos, o que motivou a ofensa física constatada pelo auto de exame de corpo de delito [...].<sup>36</sup>

Após a agressão, Clara manteve-se viva por quatro dias sendo procurada pelo delegado. Em depoimento ela afirmou que se mantinha afastada de seu marido por apresentar desentendimentos com o mesmo, que “por diversas vezes ele insistiu para que ela voltasse para a sua companhia, o que foi feito por duas vezes sem que fosse possível o convívio entre ambos por incompletude de gênio”.<sup>37</sup>

Clara afirmou que vivia só, pois o marido levava para junto de si os filhos do casal, que por diversas vezes Marcos insistia para que ela voltasse para junto dele. Segundo a vítima, “na última sexta-feira pela manhã ia a declarante em companhia de Simone cortar trigo na roça quando na estrada encontrou Marcos que veio para o seu lado dizendo: “quando te macetar bem daí você vem para a minha casa””.<sup>38</sup> Derrubada ao chão a vítima entrou em luta corporal com Marcos, na tentativa de amarrá-la o marido comprimiu-lhe o ventre com o joelho, “como a declarante começasse a gritar, Marcos largou-a indo embora [...] que por diversas vezes deixou a declarante em situações quase idênticas e nada mais disse”.<sup>39</sup>

Visando justificar seu ato, Marcos afirmou que “acabou caindo sobre o corpo e que naquele momento foi guiado por suas emoções”. O acusado afirmou não aguentar mais aquela situação, “que é motivo de piadas e comentários maldosos dos vizinhos por viver daquele modo”. Simone, a testemunha, afirmou que “o marido venceu por ter superioridade de sexo e de força”.<sup>40</sup> Após o fato Clara passou a sentir fortes dores falecendo quatro dias depois. Marcos ficou detido por um curto período, o processo que o acusava resultou em um julgamento por júri popular. Na sentença final Marcos foi absolvido e liberado para prestar cuidados dos filhos menores.

A partir deste processo criminal podemos evidenciar elementos do contexto local ou em um âmbito mais amplo que possibilitam a formação de um diagrama da masculinidade entre os anos de 1937 e 1944. Se analisarmos os processos presentes no Fundo Jurídico de Mallet-PR entre o recorte estabelecido, podemos observar que a prática da violência por parte das mulheres

---

<sup>36</sup> CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, *campus* de Irati-PR. Fundo judiciário da Comarca de Mallet. *Processo criminal nº 3668*, 1937. (PB003, CX07). fls. 03.

<sup>37</sup> \_\_\_\_\_. *Processo 3668*, fls.08

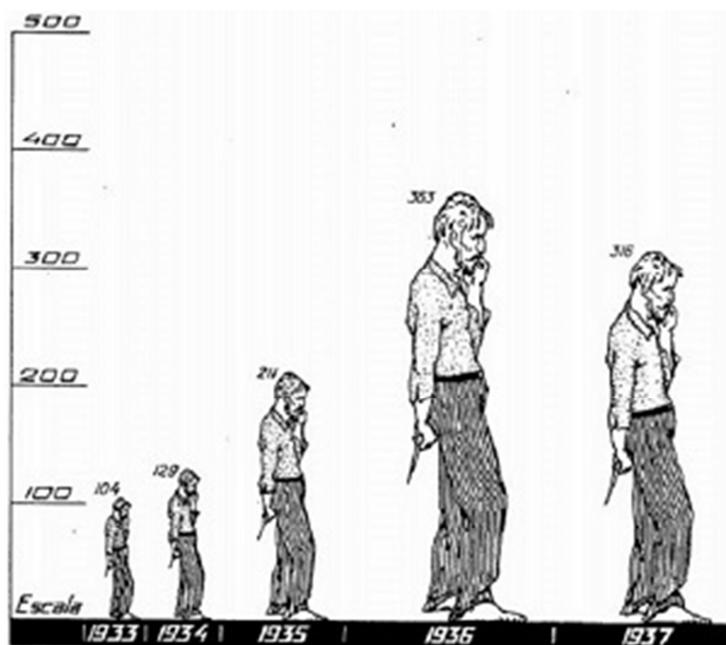
<sup>38</sup> \_\_\_\_\_. *Processo 3668*, fls..08

<sup>39</sup> \_\_\_\_\_. *Processo 3668*, fls.09.

<sup>40</sup> \_\_\_\_\_. *Processo 3668*, fls.09

é de somente 11,1% possibilitando afirmar a predominância masculina nos crimes de gênero presentes daquele contexto.

Tais informações não se encontram isoladas, um recorte mais amplo como o Estado do Paraná possibilita afirmar que a predominância masculina na prática da violência caracterizou o Poder Judiciário paranaense. Segundo o Relatório Estadual da Polícia Civil referente ao ano de 1937, o número de criminosos identificados foi de 316, destes somente 17 eram mulheres.<sup>41</sup> A predominância masculina pode ser manifestada no gráfico abaixo:



**Figura 1:** Gráfico dos criminosos identificados pela Polícia Civil – 1937. Arquivo Público do Paraná. *Relatório de identificação, estatística criminal e judiciária da Polícia Civil referente a 1937*. Curitiba, 1938. p.52.

A predominância masculina se fez presente não só nas taxas e quantificações, mas enquanto elemento simbólico nas ilustrações do gráfico, que caracterizaram a figura masculina enquanto indicador da criminalidade. Com relação à articulação entre a masculinidade e a violência, as percepções do historiador francês Robert Muchembled afirmam a historicidade da violência enquanto fenômeno ligado à virilidade, pois:

Antes de se encontrar lentamente monopolizada pelo Estado e pela nação, a violência modela a personalidade masculina sobre o padrão nobre da virilidade

<sup>41</sup> RODRIGUES, João. *Relatório da Polícia Civil referente a 1937*. Arquivo Público do Estado do Paraná. 1938. Captado em:

[http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosSecretarios/Ano\\_1937\\_MFN\\_1031\\_Policia\\_Civil.pdf](http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosSecretarios/Ano_1937_MFN_1031_Policia_Civil.pdf) Acesso em: 10 Set. 2015.

e da virtuosidade no uso das armas exigido de todo o aristocrata, desenhando no vazio, por oposição, o modelo da mulher fraca.<sup>42</sup>

Não se trata de afirmar a violência enquanto mecanismo inato aos homens, nem a incapacidade feminina da prática de atos violentos, mas sim, os processos que em diferentes contextos consolidaram historicamente a heteronormatividade atribuindo ao gênero masculino os usos da violência. Tais percepções fizeram-se presentes nos saberes dos séculos XVII e XVIII, como a biologia e a medicina modernas ao afirmarem que “a violência masculina está ligada ao temperamento quente e seco do sujeito que o torna brutal e eruptivo. Ela se encontra, então, frequentemente, considerada natural, honrosa, e mesmo necessária”.<sup>43</sup>

A multiplicidade do poder torna-se perceptível no contexto de Mallet, pois possibilita enfatizar que o diagrama heteronormativo não está restrito às práticas cotidianas, mas evidenciadas através do Código Penal Brasileiro de 1890, vigente até então. O Artigo 38 afirma que no parágrafo 5 que se tornam agravantes do crime “Ter o delinquente superioridade em sexo, força ou armas, de modo que o *offendido* não pudesse *defenderse* com probabilidade de *repellir a offensa*”.<sup>44</sup> Tal percepção jurídica se fez presente até o Código Penal de 1940 no qual a superioridade de sexo foi retirada. Do mesmo modo, não se trata de afirmar uma mudança no diagrama da masculinidade, pois como afirmou uma das testemunhas: o marido venceu por ter superioridade de sexo e força.

Marcos o acusado, buscou amarrar Clara, tal como uma propriedade sua afirmando: “quando te macetar bem daí você vem para a minha casa”. Para além das práticas que em diferentes contextos afirmaram a esposa enquanto propriedade do marido, em termos jurídicos, o contexto de 1937 é marcado pela vigência do Código Civil de 1916 que apresenta elementos de normatividade dos papéis. O Capítulo II intitulado *Dos direitos e deveres do Marido* prevê no Artigo 223 “O marido é o chefe da sociedade conjugal”. Compete-lhe:

- I. A representação legal da família.
- II. A administração dos bens comuns e dos particulares da mulher, que ao marido competir administrar em virtude do regime matrimonial adaptado, ou do pacto antenupcial.
- III. Direito de fixar e mudar o domicílio da família.

---

<sup>42</sup> MUCHEMBLED, Robert. *História da Violência: do fim da Idade Média aos nossos dias*. Tradução Abner Chiquieri. Rio de Janeiro: Forence Universitária, 2012. p.08.

<sup>43</sup> \_\_\_\_\_. *História da Violência*, p.145.

<sup>44</sup> BRASIL, Código Penal do. *Artigo nº 38*, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. 1890. Captado em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049> Acesso em: 10 Set. 2015.

IV. O direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residência fora do teto conjugal.<sup>45</sup>

Se os parâmetros jurídicos colocavam o marido enquanto chefe e representante da família, as percepções presentes naquele contexto afirmavam a necessidade do uso da violência para o estabelecimento das funções. Marcos era motivo de piadas por não conseguir manter a sua esposa dentro de casa, a afirmação da virilidade se manifestou na violência.

Na perspectiva de Muchembled, a violência em muitos contextos foi considerada “aceitável e até sublime quando um homem mata para defender a sua vida, sua família, seus direitos [...] até mesmo quando ele maltrata sua mulher, seus filhos ou seus criados, para lhes impor uma estrita disciplina”.<sup>46</sup> Além da ambiguidade manifesta através do uso da violência, tornou-se perceptível a partir do processo criminal a família enquanto mantenedora de processos de subjetivação. Segundo Foucault o século XIX consolidou com o surgimento de figuras como:

A mulher nervosa, a esposa frígida, a mãe indiferente ou assediada por obsessões homicidas, o marido impotente, sádico, perverso, a moça histérica ou neurastênica, a criança precoce e já esgotada, o jovem homossexual que recusa o casamento ou menospreza a sua própria mulher.<sup>47</sup>

A partir das percepções foucaultianas, pode-se afirmar a família enquanto suporte dos processos de normatização da subjetividade através do gênero, da manutenção, atribuição e produção sobre os corpos, suas ações e seus sentimentos. O diagrama da masculinidade encontrou formas de disciplinar os comportamentos e a necessidade de policiamento das condutas transgressoras. Neste sentido, o segundo processo criminal de nº 06 do ano de 1944, mesmo apresentando em seu inquérito a acusação pela morte de um animal, possibilitou evidenciar de forma indireta práticas voltadas para a produção de discursos ligados a masculinidade naquele contexto.

Francisco, brasileiro, de 48 anos compareceu no dia dezesseis de outro de 1944 para acusar as senhoras “Sofia e Teresa que invadiram um potreiro da propriedade de Francisco e armadas de foices e cachorros desferiram golpes na porca pertencente ao mesmo. O solicitante em socorro para com a porca foi agredido a foiçadas”.<sup>48</sup>

---

<sup>45</sup> BRASIL, Código Civil do. Artigo 223, de 01 de janeiro de 1916. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil*. 1916. Captado em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm) Acesso em: 10 Set. 2015.

<sup>46</sup> MUCHEMBLED. *História da Violência*, p.145.

<sup>47</sup> FOUCAULT. *História da Sexualidade I*, p.104.

<sup>48</sup> CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, *Processo criminal nº 06. 1944<sup>a</sup>*. (PB003, CX17). fls.04.

Ao serem convocadas para prestar depoimento, Sofia e Tereza afirmaram que só realizaram tal ato, pois Francisco passou a perseguir as mulheres presentes nas famílias das acusadas. Segundo Sofia, “Francisco ficou por diversas vezes mostrando seus órgãos genitais enquanto ela lavava roupas no rio”.<sup>49</sup> Já Tereza, justificou o ato afirmando que Francisco “tentou dar em cima de sua filha menor de idade, que somente conseguiu afugentá-lo lançando a enxada em direção ao mesmo, pois estava próxima de sua residência e seu marido não estava em casa para defendê-la”.<sup>50</sup>

A partir destas novas percepções, as acusações que constam no processo criminal passaram a ser “justificadas”, Francisco passou a ser culpabilizado por seus atos. Em sua defesa, ele afirmou que “as acusações de Teresa eram falsas, sendo tudo um mal entendido, e que no caso de Sofia só exibiu seus órgãos sexuais como forma de provocação. Não se tratava uma coisa errada, mas sim de uma forma de descontar a sua raiva depois de tantas desavenças por propriedades e animais”.<sup>51</sup>

Nestes pequenos trechos pode-se perceber que o ato de exibir a genitália, por parte de Francisco, presume discursos e práticas que se ligam diretamente ao diagrama da masculinidade. Paul Veyne em seu texto *Foucault revoluciona a História* (1978) afirma que “a palavra *discurso* ocorre tão naturalmente para designar o que é dito quanto o termo *prática* para designar o que é praticado”.<sup>52</sup> Tanto as práticas como os discursos resultam de construções historicamente consolidadas, segundo Veyne o pensamento foucaultiano “nos convida a observar, com exatidão o que é dito. Ora, essa observação prova que a zona do que é dito apresenta preconceitos, reticências, saliências e reentrâncias inesperadas de que os locutores não estão, de maneira nenhuma, conscientes”.<sup>53</sup>

Ao analisarmos o processo criminal não tratamos de afirmar a inconsciência ou irresponsabilidade de Francisco ao justificar que seu ato pelas situações que não considerava agradável. Mas sim, torna-se necessário evidenciar os processos históricos que possibilitaram a emergência de tais afirmações discursivas.

Tal como na historicidade dos discursos e suas formas de dizer, as práticas tomadas nas perspectivas veynianas são aquilo que os seres humanos fazem. Elas enfatizam a particularidade

---

<sup>49</sup> CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO. *Processo 06, fls.05.*

<sup>50</sup> \_\_\_\_\_. *Processo 06, fls.06.*

<sup>51</sup> \_\_\_\_\_. *Processo 06, fls.08.*

<sup>52</sup> VEYNE. Foucault revoluciona a História. In: \_\_\_\_\_. *Como se escreve a história*. 4ª Ed. Tradução de Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998., p.252.

<sup>53</sup> \_\_\_\_\_. *Foucault revoluciona a História*, p.252.

de suas formações enquanto resultados “das mudanças históricas, muito e simplesmente das mil transformações da realidade histórica, isto é, do resto da história, como todas as coisas”.<sup>54</sup>

Francisco ao exibir seus órgãos genitais confirmou que as construções de tais aspectos não se encontram isolados, mas correspondem às afirmações da masculinidade que podem ser problematizadas por Robert Muchembled. O historiador francês afirmou o crescimento das práticas tidas por violências físicas ou simbólicas no Ocidente, a partir do século XX “[...] a posição do macho, qualquer que seja seu *status* social, está fortemente correlacionada com a afirmação de sua heterossexualidade, mas, muito menos que antes, com a necessidade de colocá-la violentamente em cena no teatro da vida quotidiana”.<sup>55</sup>

Se a declaração da virilidade ocorreu por práticas de violência, o Estado por sua vez, buscou classificar, ordenar e monopolizar tais atos visando estabelecer o controle por meio das legislações. O Código Penal de 1940 vigente no contexto de Mallet-PR considerou por meio do Artigo 233 enquanto ultraje público ou atentado ao pudor, “Praticar ato obsceno em lugar público, aberto, ou exposto ao público. Pena: Detenção de três meses a um ano, ou multa, de um conto a três contos de réis”.<sup>56</sup> Como resultado final deste processo, coube a Teresa e Sofia o pagamento pela morte do animal e para Francisco o pagamento de uma multa pelo crime de atentado ao pudor.

Diferente dos dois primeiros processos que caracterizam um diagrama de afirmação da masculinidade, Sérgio, figura infame do terceiro processo, passou a receber cartas que questionavam sua virilidade. O processo s/nº do dia vinte e oito de fevereiro de 1944 afirma que “havendo sido entregues nesta delegacia diversas cartas anônimas as quais vêm além de hostilizar e injuriar a honra de Sérgio, mecânico, estabelecido no interior do município de Mallet, hostilizam e taxam o mesmo assim como a sua esposa de procedimentos considerados indolosos [...]”.<sup>57</sup>

O declarante alegou que a partir do mês de novembro de 1943 passaram a serem depositadas algumas cartas em sua residência. Em outros momentos, apareceu um menor apresentando uma carta fechada que em seu verso era remetida a Felipe, outro funcionário da oficina do solicitante. Sérgio “após receber a carta fez a leitura da mesma e constatou ser uma

---

<sup>54</sup> VEYNE. *Foucault revoluciona a História*, p.251.

<sup>55</sup> MUCHEMBLED. *História da Violência*, p.20.

<sup>56</sup> BRASIL, Código Penal do. *Código Penal do Brasil*. Código Penal de 07 de dezembro de 1940. Captado em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102343> Acesso em: 10 Set. 2015.

<sup>57</sup> CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, *campus* de Irati-PR. Fundo judiciário da Comarca de Mallet. *Processo criminal s/nº*. 1944<sup>b</sup> (PB003, CX15). fls.03.

carta difamante a ele e a sua esposa. Completamente injuriosa a sua honra e a de sua esposa”.<sup>58</sup> A primeira carta que compõe o processo foi endereçada para Sérgio afirmou:

Sérgio você é um homem muito solto [...] um *usador* de tamanco, serve de mulher para outros homens, uma coisa que ninguém pensa. Já tinham te encontrado fazendo coisas com outros homens. Ali nessa casa a putaria é de acordo tanto no homem como na mulher de tão bicha que são. Você sabe dela e ela sabe de você.<sup>59</sup>

Além das cartas endereçadas a Sérgio, outros bilhetes foram enviados para Felipe que trabalhava de mecânico juntamente com o solicitante da denúncia. Nas cartas Felipe era acusado de estar mantendo relações sexuais tanto com Sérgio como com sua esposa, como afirma o trecho:

Abandone essa gente enquanto é tempo, está ficando muito feio. Tem pessoas falando que você está vivendo com a mulher de Sérgio e mais, dizem que você faz o mesmo serviço que faz com ela faz com ele. Ele é um fresco e anda dando para você, veja que ponto está isso! Sérgio faz as coisas por dinheiro para jogar no bar.<sup>60</sup>

Tanto Felipe quanto a esposa de Sérgio afirmaram a falsidade das acusações. Entre as quais diversas testemunhas que buscaram “defender” a honra de Sérgio, uma delas “afirma que sempre foi amigo do solicitante, tendo em conta que ele é um homem muito sério e trabalhador. Sempre visitava e tinha intimidade com o casal e que nunca presenciou ou notou alguma coisa errada”.<sup>61</sup>

Nos processos criminais anteriores o diagrama da masculinidade apresentou a multiplicidade do poder tanto por meio das práticas consideradas viris, como pelas formas jurídicas que puniram os sujeitos. Nos trechos deste último processo pode-se perceber o uso do Poder Jurídico enquanto forma de afirmação que por meio do sexo revelou uma “verdade” sobre si.

Ao ter o seu gênero questionado, Sérgio, a partir de instrumentos judiciais buscou manter sua imagem de esposo viril. A legislação brasileira através do Código Penal de 1940 apresentou no Capítulo V intitulado Dos crimes contra a honra, o Artigo 138 que considera

---

<sup>58</sup> CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO. *Processo 06*, fls. 04.

<sup>59</sup> \_\_\_\_\_. *Processo 06*, fls.08.

<sup>60</sup> \_\_\_\_\_. *Processo 06*, fls.06.

<sup>61</sup> \_\_\_\_\_. *Processo 06*, fls.24.

crime “Caluniar alguém, imputando lhe falsamente fato definido como crime. Pena: detenção, de seis meses a dois anos, e multa, de um conto a três contos de réis”.<sup>62</sup>

Robert Muchembled afirma que em contextos anteriores como na Idade Média, “as perturbações conjugais são, então, sancionadas pela comunidade, sem recorrer à justiça. Os maridos complacentes ou fracos são instados a usar de rigor, sob pena de punições públicas humilhantes, como a cavalgada no burro, só imposta aos machos “cornudos””.<sup>63</sup> Se em outros períodos a comunidade, a esposa ou os laços de paternidade mantiveram e afirmaram uma “verdade” sobre o sujeito, o Ocidente por diferentes dispositivos e relações de poder passou a constituir as subjetividades, como afirmou Foucault:

O indivíduo, durante muito tempo, foi autenticado pela referência dos outros e pela manifestação de seu vínculo com outrem (família, lealdade, proteção); posteriormente passou a ser autenticado pelo discurso de verdade que era capaz de (ou obrigado a) ter sobre si mesmo. A confissão da verdade se inscreveu no cerne dos procedimentos de individualização do poder.<sup>64</sup>

Podemos observar a partir das perspectivas foucaultianas que Sérgio nega os atos considerados desonrosos e através de formas jurídicas buscou “manter” a sua virilidade. No decorrer deste processo duas mulheres foram acusadas de estarem enviando tais bilhetes por desavenças com a família de Sérgio, ambas foram consideradas culpadas e penalizadas com o pagamento de indenizações.

### Considerações finais

A análise das representações jurídicas da masculinidade possibilita compreender as relações de gênero no contexto de Mallet-PR entre os anos de 1937 a 1944. Neste sentido, a problemática do poder e do gênero inseridas por Joan Scott no campo historiográfico, bem como o pensamento de Michel Foucault e as percepções propostas por Gilles Deleuze, tornam possível a formação de uma cartografia diagramática.

Não se buscou estabelecer formas e exatidões, mas sim mapear o poder que em disputas entre o público e o privado, o aceitável e o intolerável entre a norma e a transgressão se entrelaçou e constituiu tais sujeitos. Os acusados, as testemunhas, os documentos judiciais e relatórios policiais possibilitam observar as afirmações da masculinidade. O ideal de família, a exibição de órgãos genitais, a busca por manter sua honra, enfim, as violências e ações que

---

<sup>62</sup> BRASIL, Código Penal do. *Código Penal do Brasil*. Código Penal de 07 de dezembro de 1940.

<sup>63</sup> MUCHEMBLED. *História da Violência*, p.203.

<sup>64</sup> FOUCAULT. *História da Sexualidade I*, p.58.

estabeleceram lugares físicos e jurídicos em um tempo e espaço nas quais as linhas diagramáticas do poder perpassaram.

Trechos que evidenciaram figuras infames como Marcos, Francisco e Sérgio que em contato com o poder revelaram de uma forma breve alguns instantes do seu cotidiano. Sujeitos que em suas ações possibilitam uma cartografia de suas vivências, traçadas em um mapa discursivo que através de condutas jurídicas, processos de subjetivação, questionamentos e incitações aos discursos revelam a historicidade das práticas e discursos que mantiveram a microfísica do poder.